



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1827 DE 31 DE JULHO DE 2008.

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do processo administrativo nº 004995/2008,

DECRETA

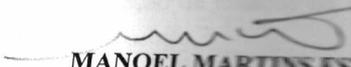
Art. 1º - Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São José do Vale do Rio Preto para o segundo semestre do ano de 2008.

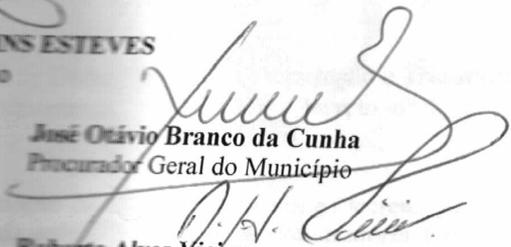
Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a praticar os trâmites necessários para realização da **X Conferência Municipal de Saúde**, bem como comunicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Municipais com atuação nas áreas da saúde e Assistência Social.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2008.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município


Roberto Alves Vieira
Secretário de Saúde

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de julho de 2008.

Publicado no Diário Oficial
do Município em 02/08/2008
Edição nº 1052 Fts. nº 06